



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA NOVA BANDEIRANTENSE, À MUI DIGNÍSSIMA SENHORA SOEMI CORREIA HABOWSKI.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Soemi, foi casada com Pedro Habowski, tem 09(nove) filhos(as), 23(vinte três) netos(as) e 11(onze) bisnetos(as).

Considerando que a senhora Soemi chegou em Nova Bandeirantes no dia 1º de julho no ano de 1986, e logo mudou-se, na época para a Comunidade de Japurana, (hoje Distrito), para trabalhar na lavoura.

Reconhecemos que a senhora Soemi, passou por inúmeras dificuldades, por ser pioneira da Comunidade, por isso ela e sua Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadã Honorária Nova Bandeirantes, à Senhora SOEMI CORREIA HABOWSKI, nasceu no dia 20 de abril no ano de 1947, na cidade de Rio Branco, Estado do Paraná, Filha de Joaquim Amado de Faria e Elisa Correia Faria.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadã Honorária Nova Bandeirantense, à Mui Digníssima SENHORA SOEMI CORREIA HABOWSKI.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho do ano 2024


Valdir Pinheiro de Souza
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024